

**CIRCULAR Nº 020 DE 26 DE SETEMBRO DE 1991**

**O SUPERINTENDETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “C”, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; considerando o proposto pelo Instituto de Resseguro do Brasil e o que consta do Processo SUSEP nº 001-06825/89;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar a Circular SUSEP nº 32/81 – Cláusula Especial para Seguro de Imposto sobre Operações de Câmbio Relativas às Importações de Bens e Mercadorias do Ramo Transportes.

Art.2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO**  
Superintendente

*\* Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 01/10/91.*